



ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344



Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2009

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, reuniram-se na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 85, 8º andar, nesta Capital, às 16:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A., infra-assinados. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Élio Antonio Martins, para Secretário. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do terceiro trimestre do exercício de 2009, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 15.244.545,04 (quinze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), sendo R\$ 3.721.672,97 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0,052 por ação, e R\$ 11.522.872,07 (onze milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e sete centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,161 por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas a partir do dia 12 de novembro de 2009, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Srs. Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 29 de outubro de 2009. Sergio Alexandre Melleiro, Élio Antonio Martins, Lírio Albino Parisotto, Luiz Barsi Filho, Guilherme Afonso Ferreira, Sílvia Maria Afonso Ferreira de Almeida Prado, Mario Fleck. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Élio Antonio Martins - Secretário. Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP - 86.741. JUCESP nº 443.717/09-6, em 23/11/2009. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

DOESP – 1COL X 12CM



[19119]-eternit_sa_legal_ata_RCA_29-10-09_doesp.indd 1

27/11/2009 14:21:13



ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344
Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 29 de outubro de 2009



Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, reuniram-se na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 85, 8º andar, nesta Capital, às 16:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A., infra-assinados. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Élio Antonio Martins, para Secretário. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do terceiro trimestre do exercício de 2009, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 15.244.545,04 (quinze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), sendo R\$ 3.721.672,97 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0,052 por ação, e R\$ 11.522.872,07 (onze milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e sete centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,161 por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas a partir do dia 12 de novembro de 2009, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Srs. Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 29 de outubro de 2009. Sergio Alexandre Melleiro, Élio Antonio Martins, Lírio Albino Parisotto, Luiz Barsi Filho, Guilherme Afonso Ferreira, Sílvia Maria Afonso Ferreira de Almeida Prado, Mario Fleck. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Élio Antonio Martins - Secretário. Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP - 86.741. JUCESP nº 443.717/09-6, em 23/11/2009. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 6CM



[19119]-eternit_sa_legal_ata_RCA_29-10-09_vec.indd 1

27/11/2009 13:52:40